



BAIXA PLUS

Estacionamentos Multi-Use da Baixa S.A., Rua Rainha Ginga nº11 – 1º Andar, Ingombota Luanda. Capital Social: Kz1.600.000. Registo Comercial nº 311/08 – 080299. Registo Estatístico nº 48953
NIF 5417019143, Caixa Postal 1209

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DA OFERTA DOS BÓNUS DE SUBSCRIÇÃO DA BAIXA PLUS ESTACIONAMENTOS MULTI-USO S.A.

Em reunião da Assembleia-Geral datada de 3 de Março de 2008 foi aprovada a emissão de Bónus de Subscrição no montante de 10.000.000 de títulos com Valor nominal de Kz.2400. O aumento de Capital da Sociedade dentro do limite autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos actuais accionistas da Sociedade. Para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 458.º da Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro - Das Sociedades Comerciais, conjugado com o artigo 7º do Estatuto Social da entidade emitente, e a realização da Oferta, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Sociedade, os termos e condições da mesma, conforme definido abaixo.

A **Baixa Plus - Estacionamentos Multi-Use, S.A.**, com Sede na Rua Rainha Ginga nº11 - 1º andar, Ingombota, Luanda, constituída nos termos da Lei 1/04 - Das Sociedades Comerciais, registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o nº 311-08 / 080299, com o NIF 5417019143, Registo Estatístico 48953, devidamente autorizada pela Assembleia-Geral de Accionistas realizada a 3 de Março de 2008, informa, pela presente que:

O Intermediário contratado para operação é a Novação-Corretora de Valores Mobiliários, podendo esta subcontratar outras instituições financeiras autorizadas. A emissão dos Bónus de Subscrição tem como seu alvo o Público em geral.

Levantar-se-à da economia, através da emissão de 10.000.000 Bónus de Subscrição, capital no valor de Kz.24.000.000.000 (Vinte Quatro Mil Milhões de Kwanzas) para financiar a construção de Parques de Estacionamentos com edifícios Multi-funcionais em diferentes áreas da Cidade de Luanda.

O preço de aquisição dos Bónus de Subscrição a serem emitidos é de kz.2400 (Dois Mil e Quatrocentos Kwanzas). A conversão do Bónus de Subscrição em acções dar-se-á após 3 anos. A data de conversão do Bónus será o dia 1 de Novembro de 2011.

Cada Bónus de Subscrição de cupão zero (sem juros) emitido confere ao proprietário o direito de subscrever 5 acções nominativas e ordinárias (com direito a voto) da Sociedade emitente no valor de kz500 (Quinhentos Kwanzas) cada uma.

A presente emissão dos Bónus de Subscrição será colocada em regime aberto junto ao público e terá o seu início a 1 de Setembro de 2008 para pessoas singulares que realizem os pedidos de aquisição mediante o preenchimento de formulário específico destinado à compra dos Bónus de Subscrição (ver no verso), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Bilhete de Identidade;**
- b) **Cartão de Identificação Fiscal;**
- c) **Nº de identificação bancária (IBAN, para distribuição dos dividendos).**

Numa fase posterior a oferta também será destinada a pessoas colectivas e investidores institucionais, que deverão apresentar:

- a) **Cartão de Identificação;**
- d) **Registo Comercial (para Instituições);**
- c) **Nº de identificação bancária (IBAN, para distribuição dos dividendos).**

O Prospecto da presente emissão está à disposição na Sede do intermediário Financeiro, ou noutros locais que venham a ser indicados por este, bem como no Site da Entidade Emitente.

Esclarecimentos de maiores informações sobre a emissão podem ser obtidos junto ao Intermediário contratado enquanto Coordenador da Operação, a Empresa Novação – Correctora de Valores Mobiliários, S.A. sito no Largo do Ambiente nº 23 R/c Ingombota – Luanda, ou na Comissão do Mercado de Capitais, ou ainda, nos escritórios da Emitente sitos na Rª Rainha Ginga, nº 11,1º-Andar, Telefone: 222371664, Fax: 222372336, Telemóvel: 914342806, 912483367 Caixa Postal: 1209, Site: www.baixaplus.com e-mail: baixaplus@yahoo.com

A presente emissão está registada na Comissão do Mercado de Capitais (CMC), sob o número 001/08 e foi aprovada na reunião do Conselho Consultivo datada 07/07/2008.

O registo da presente emissão, na CMC decorre da acção de supervisão prevista no artigo 15º da Lei 12 / 05 dos valores Mobiliários, mas não implica por parte da Comissão do Mercado de Capitais, a garantia de veracidade das informações prestadas, ou um julgamento sobre a idoneidade e qualidade da entidade emitente, bem como a autenticação sobre Bónus de Subscrição a serem distribuídos.

Por deliberação do Conselho Consultivo da Comissão do Mercado de Capitais, torna-se público que não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo, ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta Pública não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em acções. Como todo e qualquer investimento em mercado accionário, a aquisição dos Bónus de Subscrição apresenta certos riscos e possibilidades de redução, ou perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler o Prospecto para uma descrição dos riscos que podem existir em relação à subscrição de Bónus e à aquisição das Acções Ordinárias.

INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO



A data deste anúncio é de 13 de Agosto de 2008